

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS**

**EDITAL FUNED Nº 02/2022**

Edital de seleção pública para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização concedida por meio do Of. Cofin n.º 0007/2022, de 14 de janeiro de 2022 e retificado por meio do Of. Cofin nº0012/2022 de 19 de janeiro de 2022 e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República para a Fundação Ezequiel Dias.

A Fundação Ezequiel Dias – FUNED, elencada no Decreto Estadual 47.910 de 07 de abril de 2020, nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020, bem como do Decreto n.º 48.097/20 tornam pública abertura de edital para fins de realização de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias, nos termos da legislação e das normas deste Edital.

**1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este Edital e a legislação aplicável regulamentam o recrutamento, a seleção, a contratação e a dispensa de profissionais por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício na FUNED.

1.2. Entende-se por contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público as hipóteses consignadas no inciso VI do art. 3º da Lei Estadual 23.750/2020.

1.3. O Processo Seletivo Público Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e comunicados posteriores.

1.4. Este processo não gera direito a imediata contratação, mas sim possibilidade, observada a necessidade e conveniência da administração pública.

1.5. O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado – Edital FUNED nº 02/2022 será de doze meses, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de doze meses.

1.6. As contratações a que se refere este Edital serão extintas antes de se cessar a causa transitória de excepcional interesse, nos termos do art. 16, inciso III, da Lei 23750 de 23/12/2020.

1.7. O quadro de vagas, a descrição das funções atribuídas, pré-requisitos, remuneração e a formação exigida encontram-se no Anexo I deste Edital.

1.7.1 Para as vagas Funed 04, Funed 06 e Funed 09 disponíveis no anexo I a seleção será para fins de cadastro reserva (CR).

1.8. Não poderão ser contratados por meio do Processo Seletivo Público Simplificado servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, nos termos do artigo 10.º da Lei 23750 de 23/12/2020. Excetuam-se os servidores enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

1.9. O contratado será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o contrato firmado é administrativo, que não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre o contratado e o Estado de Minas Gerais.

1.10. As vagas para o Processo Seletivo Público Simplificado serão ofertadas com equivalência remuneratória às carreiras do respectivo órgão contratante, nos termos da legislação vigente e do Anexo I.

## **2.DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

2.2. O período de inscrição para participação no processo seletivo será a partir 08:00 horas do dia 09 de maio de 2022 às 18:00 horas do dia 20 de maio de 2022, horário de Brasília.

2.3. A descrição das funções atribuídas e das áreas de formação de cada vaga estão descritas no Anexo I deste Edital.

2.4. A inscrição do candidato será realizada pelo sítio eletrônico <http://www.processoseletivo.mg.gov.br>, por meio de computador desktop, sem

garantia de funcionalidade por outro meio, como celulares ou *tablets*. O candidato deverá realizar sua inscrição, conforme Cadastro de Pessoas Físicas - CPF. O *login* será feito por meio do número do CPF e senha.

2.5 O candidato deverá seguir as instruções constantes no sistema e no Manual de Instruções do Candidato.

2.6. As informações relativas ao processo seletivo, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, Manual de Instruções do Candidato, dentre outros estarão disponíveis no site da FUNED, conforme link: [www.funed.mg.gov.br](http://www.funed.mg.gov.br).

2.7. A relação de documentos necessários para inscrição, conforme previsto nas etapas I e II deste Edital é a seguinte:

2.7.1. Cópia digitalizada dos diplomas, emitidos por instituição de ensino oficial, relativos à área de formação exigida para a vaga na qual o candidato se inscreveu e, quando for o caso, títulos, formações ou capacitações adicionais que estejam relacionadas as atribuições da vaga;

2.7.2. Cópia digitalizada de Carteira de Trabalho, declaração e/ou documentação equivalente, seguindo o exigido no pré requisito do Anexo I de cada vaga, que declare a data de admissão e rescisão de serviço e atividades desenvolvidas, fornecida pelo órgão ou instituição para qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável ou autoridade responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional;

2.7.2.1. No caso de trabalhador autônomo, a análise será de acordo com a documentação apresentada que deverá conter no mínimo: duração da atividade, atividade desempenhada e comprovação conforme regulamentação da carreira pelo Conselho de Classe quando houver.

2.7.3. Cópia digitalizada do Registro no Conselho de Classe, quando for exigido no pré-requisito do cargo, conforme anexo I.

2.8. Os interessados não poderão se inscrever para mais de uma das vagas descritas no Anexo I, haja vista a previsão de realização de entrevistas de forma concomitante.

2.8.1. Será considerada válida a última inscrição realizada pelo candidato dentro do prazo conforme item 2.2, sendo as demais automaticamente eliminadas.

2.9. O interessado deverá conferir as informações e documentos incluídos nos campos específicos do formulário de inscrição e, após finalizar sua inscrição, receberá um e-mail automático gerado pelo sistema, que servirá de comprovante da inscrição, podendo ser impresso pelo candidato.

2.10. A FUNED não se responsabiliza por inscrições não enviadas, bem como em qualquer etapa do processo, por problemas de conexão, envio de e-mails, servidor ou demais problemas de ordem técnica sendo de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.11. Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.

2.12. Ao efetivar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo Público Simplificado, tais como se encontram estabelecidas neste Edital e amparadas nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações respectivas, realizadas na forma deste Edital, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.13. O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o Processo Seletivo Público Simplificado e a constatação de irregularidades nas informações ou na documentação, em qualquer fase do Processo ou mesmo na vigência do contrato, implicará na exclusão do candidato ou rescisão contratual e aplicação de penalidades cabíveis.

2.14. Compete ao candidato o acompanhamento de todos os atos, informações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Público Simplificado ao qual se submete, pelo sítio eletrônico [www.funed.mg.gov.br](http://www.funed.mg.gov.br).

2.15. A FUNED não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que venham a comprometer a continuidade de sua participação no processo seletivo, sua avaliação ou mesmo a formalização do contrato.

2.16. O prazo e condições de recurso são informados no item 5 deste Edital.

2.17. Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

2.18. Todos os documentos devem estar em formato PDF e cada documento poderá ter o tamanho máximo de 5 megabytes.

### **3.DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO**

3.1. Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:

a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;

- b) Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;
- c) Estar quite com a justiça eleitoral;
- d) Estar quite com o serviço militar;
- e) Apresentar atestado de aptidão física e mental;
- f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
- g) Não ser aposentado por invalidez;
- h) Não ter sofrido limitações de funções;
- i) Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;
- j) Comprovar habilitação específica para a vaga para a qual foi selecionado.

3.2. A comprovação dos itens acima será realizada no momento da contratação, através da conferência da documentação.

3.3. Durante a inscrição, o candidato deverá declarar que atende aos requisitos mínimos quando da contratação. Assim, a declaração pela não conformidade com algum dos incisos do item 3.1 poderá gerar eliminação automática do candidato.

#### **4.DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O Processo Seletivo Público Simplificado será composto por três etapas conforme ANEXO IV deste Edital. São elas:

4.1.1. **1ª Etapa: CANDIDATURA E HABILITAÇÃO** – Nessa etapa, o candidato deverá preencher as informações pessoais e dados curriculares em formulário eletrônico e, em seguida, anexar a documentação listada no item 2.7. Esta etapa tem caráter eliminatório.

4.1.1.1. A análise dos documentos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo que será composta por pelo menos 3 (três) servidores públicos: um membro da área técnica e outro da unidade setorial de recursos humanos, ambos do órgão ou entidade contratante, e por último, preferencialmente, um psicólogo. Caso não tenha psicólogo, o terceiro membro deverá ser indicado pela unidade setorial de recursos humanos. A comissão conferirá se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital.

4.1.1.2. A FUNED deverá formalizar a Comissão do Processo Seletivo conforme especificado no item 4.1.1.1 para analisar os documentos dos candidatos referentes às suas vagas, por meio de Portaria.

4.1.2. **2ª Etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS** - Consiste em Análise de Currículo e Títulos para verificação das informações prestadas relativas a experiência acadêmica e profissional, que deverão estar em conformidade com as atribuições da vaga. Esta etapa tem caráter apenas classificatório.

4.1.2.1. A etapa de análise de currículo e títulos terá como valor máximo 100 pontos conforme Anexo II deste Edital.

4.1.2.2. A análise dos documentos será realizada pela comissão descrita no item 4.1.1.1, que atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos no Anexo II.

4.1.2.3. Serão pontuadas apenas as experiências profissionais informadas pelo candidato que sejam compatíveis com as atribuições da vaga selecionada e que excedam o tempo de experiência obrigatória exigida na etapa de Candidatura e Habilitação, se for o caso. A experiência excedente precisa ter pelo menos 1 ano completo para ser pontuada.

4.1.2.4. Não serão consideradas frações de ano ou tempo arredondado para efeito de cálculo de pontuação das experiências profissionais informadas.

4.1.2.5. Não serão consideradas para efeito de experiência profissional a realização de estágios (acadêmico e profissionais), experiência de bolsista de mestrado, doutorado e pós-doutorado, bolsista de pesquisa ou qualquer outro tipo de bolsa, docência e atuação em empresa júnior.

4.1.2.6. O candidato poderá participar do Processo Seletivo Público Simplificado mesmo não obtendo pontuação nas experiências profissionais e acadêmicas, uma vez atendidos os pré-requisitos contidos no Anexo I.

4.1.2.7. No caso de candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na 2ª etapa, será utilizado como critério de desempate a idade e será melhor classificado o candidato de maior idade. Permanecendo o empate, o 2º critério de desempate será o candidato que obtiver maior pontuação na experiência.

4.1.2.7. O resultado final do processo seletivo simplificado será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e a lista dos candidatos habilitados na 1ª

etapa e a classificação dos candidatos de acordo com as notas obtidas na 2ª etapa serão divulgadas no link do site: <http://www.funed.mg.gov.br/>.

4.1.2.8. Serão classificados para participação na próxima etapa, os 03 (três) candidatos com maior pontuação na 2ª etapa por vaga, podendo ser menos, caso não haja o número de candidatos suficientes.

4.1.3. **3ª Etapa: ENTREVISTA** – Consiste em realizar a entrevista com os candidatos aptos, em busca de informações e evidências sobre a trajetória profissional do candidato, para identificar quais comportamentos e resultados obteve, bem como agiu em determinadas situações profissionais, sendo esta etapa de caráter classificatório e eliminatório. As entrevistas ocorrerão no período entre 13/06/2022 a 20/06/2022.

4.1.3.1. As entrevistas serão realizadas pela comissão descrita no item 4.1.1.1, que atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos pelo Decreto 48.097/20 e Anexo III deste Edital:

- a) Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação;
- b) Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação;
- c) Capacidade de trabalho em equipe;
- d) Habilidade de comunicação.

4.1.3.2. A avaliação dos critérios do item 4.1.3.1 será feita com base no Anexo III, sendo que a nota final desta etapa resultará da média das notas atribuídas pelos avaliadores.

4.1.3.3. Os candidatos serão convocados para a entrevista com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis por meio do endereço eletrônico informado no ato do cadastro, bem como será publicado no sítio eletrônico <http://www.funed.mg.gov.br/>.

4.1.3.4. A entrevista será realizada por meio de videoconferência, sendo de responsabilidade do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador, internet e aplicativo a ser informado.

4.1.3.5. A data e o horário das entrevistas serão informados aos candidatos por meio do endereço eletrônico indicado no ato do cadastro, bem como será publicado no sítio eletrônico <http://www.funed.mg.gov.br/>

4.1.3.6. Para participar da entrevista, o candidato deverá se identificar exibindo original da carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto para conferência da Comissão Avaliadora.

4.1.3.7. As entrevistas serão individuais, gravadas em áudio e/ou vídeo.

4.1.3.8. O não comparecimento do candidato à entrevista implicará automaticamente na sua eliminação. Nos casos em que não houver aprovados nesta etapa, a Divisão de Gestão de Pessoas da Funed poderá convocar para entrevista o próximo candidato classificado na 2ª Etapa.

4.1.3.9. A tolerância para comparecimento à entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos do horário agendado. O atraso superior a 15 (quinze) minutos implicará automaticamente na eliminação do candidato. Nesse caso, a Divisão de Gestão de Pessoas da Funed poderá convocar para entrevista o próximo candidato classificado na 2ª Etapa.

4.1.3.10. A entrevista terá duração máxima de 45 minutos.

4.1.4. Para ser considerado habilitado na etapa da Entrevista, o candidato deverá alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação prevista desta etapa e obter pontuação em todos os indicadores previstos no Anexo III deste Edital.

4.1.4.1. O candidato inabilitado na etapa da Entrevista, será eliminado automaticamente do processo.

4.1.5. Na hipótese de não haver candidato habilitado na etapa da Entrevista, a Divisão de Gestão de Pessoas da Funed poderá convocar para a entrevista os três próximos candidatos classificados na 2ª Etapa ou quantidade inferior de candidatos, caso não haja três, para participação na entrevista.

4.1.6. A nota final dos candidatos, adotada para efeitos de classificação final, será composta pelo somatório da pontuação obtida na 2ª etapa e na 3ª etapa. Será selecionado o candidato que obtiver maior pontuação total.

4.1.7. No caso de candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na classificação final, será utilizado como critério de desempate a idade e será melhor classificado o candidato de maior idade. Permanecendo o empate, o 2º critério de desempate será o candidato que obtiver maior pontuação no requisito conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação.

4.1.8. O resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no site <http://www.funed.mg.gov.br/>.



4.1.9. Caso não ocorra candidatos habilitados na 1ª etapa ou candidatos suficientes para o preenchimento das vagas, poderá haver abertura de novo período de inscrição para as vagas não preenchidas.

4.1.10. Após a publicação do resultado final, as respectivas convocações para posse dos candidatos selecionados serão divulgadas no site <http://www.funed.mg.gov.br/>.

## **5.DOS RECURSOS**

5.1. O candidato poderá interpor recurso em qualquer etapa do processo. O recurso deverá ser encaminhado por meio do e-mail: [funed.psp@funed.mg.gov.br](mailto:funed.psp@funed.mg.gov.br) em até 2 (dois) dias úteis, a partir do primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa do Processo Seletivo Público Simplificado, conforme o cronograma do anexo IV. Os recursos serão recebidos nos horários de 08:00 às 18:00 horas.

5.2. O requerimento deverá ser preenchido eletronicamente e encaminhado em formulário próprio disponibilizado no período com a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para o recurso, e os documentos adicionais que julgar pertinentes (se houver), deverão ser digitalizados e anexados em formato PDF ao e-mail e em arquivo único.

5.3. O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pela respectiva comissão pelo sítio eletrônico <http://www.funed.mg.gov.br/> em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data posterior ao encerramento do prazo recursal.

5.4. O prazo a que se refere ao item 5.1 iniciará no primeiro dia útil após a publicação do resultado referente ao Processo Seletivo Público Simplificado conforme o cronograma do anexo IV.

5.5. Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo ou encaminhados de forma diversa do disposto no item 5 deste edital.

## **6. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS**

6.1. Durante o período da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), o exame admissional seguirá as orientações da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº190.

6.2. Para posse do candidato selecionado, o exame admissional será realizado pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador da Funed, que emitirá atestado de saúde ocupacional.

6.3. O candidato considerado inapto no exame médico admissional estará impedido de ser contratado e, neste caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

6.4. Para realização de exame admissional, o candidato deverá apresentar os exames listados no item 6.4.1 e deverá submeter-se à inspeção médica.

6.4.1. Na data agendada, deverão ser apresentados original de resultado dos seguintes exames feitos às expensas do candidato aprovado:

- a) hemograma completo;
- b) glicemia de jejum;
- c) urina rotina.
- d) Anti-HBS quantitativo
- e) ALT e AST

6.4.2. Para a vaga Funed 16, conforme especificado nas atribuições do Anexo I, o candidato aprovado deverá declarar condição física compatível com a função, podendo ser exigidos exames ou laudos complementares pela medicina do trabalho.

6.4.3. Os exames deverão indicar, além do nome completo, o número do documento de identidade do candidato; a identificação dos profissionais que os realizaram; e a data de sua realização. No exame de urina rotina deverá constar que a urina foi colhida no referido laboratório. No exame admissional não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax.

## **7. DA CONTRATAÇÃO**

7.1. O contrato terá prazo de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 12 (doze) meses conforme Lei 23750/2020, Artigos 3º e 5º.

7.2. O candidato convocado para contratação que não se apresentar para a realização de exame admissional, na data e horário agendados, e ou manifestar recusa em assinar o contrato, a partir da data de convocação, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final.

7.3. Para formalizar o contrato administrativo com o órgão ou entidade de exercício o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação;
- d) Comprovante de Endereço Residencial;
- e) Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
- f) Diploma ou declaração de escolaridade;
- g) 2 fotografias 3x4 recentes;
- h) Cadastro no PIS/PASEP;
- i) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
- j) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
- k) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- l) Certidão de nascimento ou de casamento;
- m) Comprovante de conta bancária do Banco Itaú;
- n) Carteira de Trabalho, contendo o comprovante do primeiro emprego;
- o) Registro no Conselho de Classe e Certidão de Registro e Regularidade, quando for o caso;

7.4. O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.

## **8. DA EXTINÇÃO, DO TÉRMINO E DA RESCISÃO DO CONTRATO**

8.1. O contrato celebrado será extinto, sem direito a indenizações de qualquer espécie:

- a) Pelo término do prazo contratual;
- b) Por iniciativa do contratado;
- c) Pela extinção da causa transitória justificadora da contratação;
- d) Por descumprimento de cláusula contratual pelo contratado, mediante procedimento administrativo disciplinar e garantida a ampla defesa.

8.1.1. Nos casos dos itens b e c do item anterior a extinção será precedida de comunicação à parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias,

nos termos do parágrafo único, §1º e §2º do artigo 16, da Lei 23750 de 23/12/2020.

8.2. O contrato será rescindido, ainda, em caso de infração disciplinar comprovada nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020 e Lei n.º 869/52.

8.3. Na extinção, no término e na rescisão serão pagos os dias trabalhados, o décimo terceiro salário proporcional e demais direitos previstos no parágrafo único do art. 15 da Lei 23750 de 23/12/2020.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis no site <http://www.funed.mg.gov.br/>

9.2. A classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, observada a legislação vigente, a ordem de classificação e o preenchimento das vagas ofertadas.

9.3. No decorrer do processo seletivo, caso ocorra um aumento no número de vagas ofertadas neste Edital, os candidatos que foram classificados na 3ª fase, mas não foram convocados para assinatura de contrato, poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação, observado o período de validade do presente processo, ficando dispensada a republicação do Edital. 9.4. Na situação de não haver mais candidatos classificados na 3ª fase do Processo Seletivo, desde que durante a vigência do Edital, poderão ser convocados mais 03 candidatos habilitados na 2ª fase para realização de entrevista, observada a ordem de classificação.

9.5. Os prazos estabelecidos neste Edital terão início no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos atos, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento de qualquer exigência ou prazo estabelecido.

9.6. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta da Lei n.º Lei 23750 de 23/12/2020, e do Decreto n.º 48.097/20, que a regulamenta, e que tratam das contratações, pela administração estadual, para atendimento a necessidades excepcionais, emergenciais e temporárias.

9.7. O Anexo I deste Edital relaciona o quantitativo de vagas de contratos administrativos temporários.

9.8. É de responsabilidade do candidato manter suas informações cadastrais atualizadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

9.9. As dúvidas do processo seletivo deverão ser encaminhadas para [funed.psps@funed.mg.gov.br](mailto:funed.psps@funed.mg.gov.br).

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Gestão de Pessoas da Funed.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022.

**Eduardo Campos Prosdocimi**

Presidente da Fundação Ezequiel Dias

**ANEXO I**  
**DESCRIÇÃO DOS CARGOS EQUIVALENTES, REMUNERAÇÃO, ATIVIDADES, CATEGORIAS PROFISSIONAIS E PRÉ-REQUISITOS**

FUNED 01 - Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Eletrônica						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05+ GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível Médio Técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Contribuir com a gestão e andamento dos processos da área realizando atividades como: Fiscalização de contratos sob sua responsabilidade, Desenvolvimento de Pareceres Técnicos; Elaboração de Memorandos; Elaboração de Relatórios Técnicos; Realizar a aquisição de equipamentos, materiais e serviços necessários para a realização do negócio da área, através da elaboração de Termos de Referência (especificações de compras e requerimento do usuário, realização de orçamentos, dentre outras atividades inerentes ao processo de compras públicas); Manutenção das ações do sistema da qualidade (Elaboração de documentos da qualidade; Tratamento de não conformidades; Controle de Mudanças; Análise e lançamento de Indicadores de gestão, auxílio nas demandas de auditorias internas e externas de qualidade dentre outras atividades pertinentes ao sistema da qualidade da Funed); Realização de demais atividades administrativas pertinentes a área, elaboração de Planilhas, documentos no Word, PowerPoint dentre outros.	1. Curso Técnico em Eletrônica.  2.Experiência profissional mínima de 1 ano, como Técnico em Eletrônica;  3. Registro no Conselho de Classe. *A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada <b>ou</b> Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	<b>01</b>

**FUNED 02 - Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Mecânica / Técnico em Instrumentação/Automação**

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05+ GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível Médio Técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Contribuir com a gestão e andamento dos processos da área realizando atividades como: Fiscalização de contratos sob sua responsabilidade, Desenvolvimento de Pareceres Técnicos; Elaboração de Memorandos; Elaboração de Relatórios Técnicos; Realizar a aquisição de equipamentos, materiais e serviços necessários para a realização do negócio da área, através da elaboração de Termos de Referência (especificações de compras e requerimento do usuário, realização de orçamentos, dentre outras atividades inerentes ao processo de compras públicas); Manutenção das ações do sistema da qualidade (Elaboração de documentos da qualidade; Tratamento de não conformidades; Controle de Mudanças; Análise e lançamento de Indicadores de gestão, auxílio nas demandas de auditorias internas e externas de qualidade dentre outras atividades pertinentes ao sistema da qualidade da Funed); Realização de demais atividades administrativas pertinentes a área, elaboração de Planilhas, documentos no Word, PowerPoint dentre outros.	1. Curso Técnico em Mecânica ou Técnico em Instrumentação/Automação; 2. Registro no Conselho de Classe.	<b>04</b>

**FUNED 03 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista de Gestão e Fiscalização de Contratos**

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Elaborar revisar e/ou supervisionar a implementação dos contratos da área, acompanhando e dando suporte gerencial na elaboração e execução dos contratos; Fiscalizar Contratos sob sua responsabilidade.	<p>1. Curso superior em Administração, ou Administração Pública, ou Gestão Pública, ou Gestão de Serviços de Saúde.</p> <p>2. Experiência profissional mínima de 1 ano em elaboração e execução de contratos.</p> <p>3. Registro no Conselho de Classe.</p> <p>*A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.</p>	<b>01</b>



**FUNED 04 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Engenheiro Eletricista**

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	<p>Elaborar revisar e/ou supervisionar a implementação dos contratos de manutenção; Elaborar, revisar e/ou supervisionar a realização de procedimentos análises de risco, protocolos, relatórios e equipe interna ou fornecedores;</p> <p>Acompanhar a execução dos contratos;</p> <p>Dar suporte técnico e gerencial na elaboração e execução dos contratos;</p> <p>Acompanhar os indicadores de desempenho, subsidiando decisões da DE e do SMC;</p> <p>Planejar e ministrar treinamentos e capacitações para gerar multiplicadores dentro do âmbito da DE; Orientar e supervisionar estagiários quanto a realização de suas atividades. Fiscalizar Contratos sob sua Responsabilidade.</p>	<p>1- Graduação em Engenharia Elétrica;</p> <p>2- Registro no respectivo conselho de classe;</p> <p>3- Experiência profissional mínima de 01 ano comprovada em projetos de engenharia ou de especificação de materiais construtivos para empresas da área de saúde.</p> <p>*A comprovação da experiência para esta vaga poderá ser através de carteira assinada e de declaração da instituição contendo a informação das atividades desenvolvidas pelo Profissional. Profissionais liberais poderão comprovar experiência através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registradas nos respectivos órgãos de controle (CREA) ou declarações das últimas empresas onde trabalhou, estas deverão estar assinadas e carimbadas. Descrevendo as atividades realizadas pelo candidato.</p>	CR

FUNED 05 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Engenheiro (a) Mecânico						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS + até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Elaborar revisar e/ou supervisionar a implementação dos contratos; acompanhar a execução e fiscalizar contratos sob sua responsabilidade; dar suporte técnico e gerencial na elaboração e execução dos contratos; coordenar equipes terceirizadas; elaborar relatórios, pareceres, gestão de documentos da qualidade, indicadores de desempenho, implementação de melhorias de gestão de manutenção e eficiência energética. Elaboração de memoriais descritivos, projetos de utilidades, participação em reunião, reporte de informações a clientes e chefias. Planejar e ministrar treinamentos e capacitações para gerar multiplicadores dentro do âmbito da DE; Orientar e supervisionar estagiários quanto a realização de suas atividades.	1-Graduação em Engenharia Mecânica. 2- Registro no respectivo Conselho de Classe profissional. 3- Experiência profissional mínima de 1 ano comprovada como engenheiro mecânico. *A comprovação da experiência para esta vaga poderá ser através de carteira assinada e de declaração da instituição contendo a informação das atividades desenvolvidas pelo Profissional. Profissionais liberais poderão comprovar experiência através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registradas nos respectivos órgãos de controle (CREA) ou declarações das últimas empresas onde trabalhou, estas deverão estar assinadas e carimbadas. Descrevendo as atividades realizadas pelo candidato.	01

**FUNED 06 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Qualificação e Validação de Sistemas Computadorizados**

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS +até R\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Elaborar e/ou revisar a implementação dos planos mestres de qualificação e validação de sistemas, coletando as bases legais e as diretrizes da instituição para atendimento de exigências da vigilância sanitária; Elaborar e/ou revisar a realização de procedimentos, análises de risco, protocolos de teste e relatórios e equipe interna ou fornecedores; Acompanhar e/ou executar testes de qualificação nos equipamentos, utilidades e sistemas computadorizados; Prestar informação técnica para elaboração de projetos e ou operacionalização de processos, métodos e estruturação física da área de atuação. Elaborar e/ou revisar e/ou treinar equipes nos procedimentos, promovendo melhorias e otimizando processos. Elaborar e atualizar cronograma das validações de sistemas computadorizados e/ou qualificações de equipamentos fabris e de utilidades. Elaborar e/ou revisar o relatório de monitoramento de desempenho e manutenção de status de qualificação de equipamentos e utilidades e/ou revisão periódica de validação de sistemas computadorizados. Avaliar criticamente os certificados de calibração dos instrumentos do SQV. Representar a chefia nas auditorias e inspeções. Orientar estagiários nas atividades de apoio à equipe de qualificação e validação de sistemas computadorizados. Emitir parecer técnico em controles de mudança.	1-Graduação em Engenharia de Sistemas ou Engenharia da Computação ou Tecnólogo em Redes ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Química, e 2-Experiência profissional mínima de 01 ano comprovada em validação de sistemas computadorizados em indústria farmacêutica ou indústrias das ciências da vida e 3-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional. *A comprovação da experiência para esta vaga poderá ser através de carteira assinada e de declaração da instituição contendo a informação das atividades desenvolvidas pelo	<b>CR</b>

					<p>profissional. Profissionais liberais poderão comprovar experiência através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registradas nos respectivos órgãos de controle (CREA) ou declarações das últimas empresas onde trabalhou, estas deverão estar assinadas e carimbadas. Descrevendo as atividades realizadas pelo candidato.</p>	
--	--	--	--	--	--	--

FUNED 07 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Meio Ambiente						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS +atéR\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Gerenciamento de resíduos: registro de pesagem, emissão de documentos para transporte dos resíduos, registro e acompanhamento da execução das solicitações de serviço, acompanhamento e execução de ações para o manejos dos resíduos desde a segregação até a destinação final; Elaboração e atualização de documentos em conformidade com as regras de Qualidade da Funed; Monitoramento de indicadores do setor no SGI; Participação em auditorias realizadas por órgãos externos na Funed (VISA, ISO, OMS...); Monitoramento da implantação do PGRSS na Funed com a realização de auditoria em todos os laboratórios; Avaliação de ERU; Avaliação de Controle de Mudanças; Elaboração de TR e atividades relacionadas aos processos de compras da área; Ministras treinamentos; Responder tecnicamente perante os órgãos externos pelos processos de licenciamento e operação; Realizar levantamento de atividades de monitoramento, execução de estudos ambientais e outras demandas provenientes do atendimento às determinações da Sec de Meio Ambiente para o licenciamento ambiental; Atuar no fornecimento de informações relacionados aos aspectos técnicos e construtivos relacionados aos impactos ambientais das atividades de implantação e operação (resíduos, efluentes atmosféricos, efluentes líquidos, ruídos, regularização urbana, etc); Realizar e acompanhar processos de compras de serviços necessários aos estudos ambientais para obtenção do licenciamento e cumprimento das condicionantes das licenças (resíduos, efluentes	1-Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental; 2- Experiência profissional mínima de 2 anos comprovada na área de gestão ambiental; 3-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.  *A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	01

			<p>atmosféricos, efluentes líquidos, ruídos, regularização urbana, etc); Procurar por alternativas de tratamento e destinação final de resíduos que são gerados das atividades da Funed; Propor alternativas de aproveitamento de água, tratamento de efluentes; Interpretar informações técnicas e participar de reuniões com a Sec de Meio de Ambiente, Conselho Municipal de Meio Ambiente, órgãos públicos (VISA, ANVISA, SLU, COPASA, BHTRANS, etc), fornecedores de serviços na área ambiental; stakeholders (Diretoria, Alta direção, Engenharia, etc); Realizar estudos contendo estimativas de ampliação de contratos para monitoramentos, coleta e tratamento de resíduos, etc.; Adequação do sistema de gestão ambiental da Funed para obtenção da ISO 14001; Auxiliar e executar ações para implantação da política ambiental da Funed; Participar de comissões e comitês internos e externos representando o SGAmb e a Funed; Atuar na gestão e gerenciamento da unidade de conservação Floresta São Judas Tadeu (implantação de conselho consultivo, atividades de educação ambiental, projetos ambientais, monitoramento dos impactos advindos de linha de transmissão de energia elétrica instaladas na unidade de conservação, etc); Manutenção de áreas verdes com avaliação periódica da condição fitossanitária das árvores, providenciar vistoria de árvores para avaliar necessidade de supressão, acompanhar serviços de poda e supressão de árvores, capinas, manutenções em jardins; Realizar atividades correlatas; Todas as atividades serão realizadas na Gameleira e em Betim.</p>	
--	--	--	---	--

**FUNED 08 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Edificações**

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05+ GIEFS +atéR\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Acompanhar e supervisionar a equipe de manutenção predial da Funed; Auxiliar na fiscalização e obras de reforma da edificação; Planejar o trabalho de execução de obras de adequação da edificação; dimensionar equipes de trabalho; Orçar obras de reforma da edificação; fazer estimativa de custos; interpretar projetos e especificações técnicas; realizar visita técnica para levantamento de dados; Inspeccionar a qualidade dos materiais e serviços; fiscalizar e realizar medições; providenciar reparos, adequação, manutenção corretiva, preventiva na infraestrutura das edificações pelo campus da Funed; Acompanhar diariamente via intranet (Se Suíte-workflow) às solicitações de serviço, e distribuí-las à equipe operacional e supervisionar a execução das mesmas; Registrar os índices de atendimento (estatísticas mensais) em formulários próprio; Atestar notas fiscais.	1- Curso Técnico em Edificações; 2- Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.	<b>03</b>

**FUNED 09 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Projetista**

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS +atéR\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Elaborar projetos de engenharia civil: realizar levantamentos técnicos; Fazer estudo de viabilidade técnica e econômica do empreendimento; Dimensionar elementos de projetos; Especificar materiais e serviços para a construção civil; Elaborar cronograma físico e financeiro; Gerenciar obras civis: controlar cronograma físico e financeiro da obra; Fiscalizar obras; Realizar ajuste de campo; Padronizar, cotar preços e custos de insumos; Controlar qualidade dos materiais e serviços; Medir serviços executados; Coordenar operação e manutenção da Fundação: gerenciar recursos técnico financeiros e recursos humanos; Programar inspeção preventiva e corretiva; Orçar o empreendimento: quantificar mão de obra, equipamentos, materiais e serviços; Cotar preços e custos de insumos; Contratar execução de obras e serviços: estabelecer critérios para pré qualificação de serviços e obras; Preparar termo de referência para contratação de serviços e obras; Julgar propostas técnicas e financeiras; Atestar Notas Fiscais. Cumprir todos os procedimentos relacionados a Gestão da Qualidade e Segurança do Trabalho.	1- Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil; 2- Registro no respectivo Conselho de Classe profissional; 3. Experiência profissional mínima de 01 ano em execução de atividades correspondentes ao cargo e área de atuação conforme atribuições da vaga. *A comprovação da experiência para esta vaga poderá ser através de carteira assinada e de declaração da instituição contendo a informação das atividades desenvolvidas pelo profissional. Profissionais liberais poderão comprovar experiência através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registradas nos respectivos órgãos de controle (CREA) ou declarações das últimas empresas onde trabalhou, estas deverão estar assinadas e carimbadas. Descrevendo as atividades realizadas pelo candidato.	<b>CR</b>



<b>FUNED 10 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Assistente Administrativo</b>						
<b>CARREIRA EQUIVALENTE</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Técnico de Saúde e Tecnologia – TST I</b>	<b>1.571,36+ GIEFS +atéR\$75,00/dia , referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado</b>	<b>Nível médio técnico</b>	<b>40 horas cumpridas de acordo com a necessidade de do serviço.</b>	Acompanhar diariamente via intranet (Se Suíte-workflow) às solicitações de serviço; Acompanhar diariamente via SEI a tramitação de todos os documentos; Lançar no Sistema SGI (Serviço de Gestão Integrada) Indicadores Mensais do SMP/SU; Tratamento de anomalia, bem como acompanhar e monitorar os planos de ação propostos; Acompanhar e monitorar no Portal de Compras: Contratos, Pregão eletrônico, Registro de Preço; e outros afins; Solicitar pedido de Carro, pedido de materiais de consumo e outros no sistema Siad/Portal de Compras; Acompanhar e colaborar com as atividades relativas à Qualidade da Funed; Realizar a conferência patrimonial, juntamente com o chefe de Serviço,	1- Comprovante de Conclusão do Ensino Médio; 2. Experiência profissional mínima de 03 anos comprovada na área pública ou privada, em rotinas administrativas. *A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada <b>ou</b> Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	<b>02</b>

				relativos aos bens patrimoniados e sob a responsabilidade desse serviço; Dar suporte aos trâmites de documentação relativas à equipe do SMP/SU e terceirizados; Apuração do forponto dos servidores da MGS, bem como auxiliar na gestão pessoal; Auxiliar e manter a organização administrativa do SMP/SU, bem como outros assuntos relativos à administração geral do SMP/SU; Atestar notas fiscais em casos específicos de recebimento de materiais.		
--	--	--	--	--	--	--

FUNED 11 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Qualificação						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05+ GIEFS +atéR\$75,00/dia , referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Fiscalização de contratos, coordenação de equipes terceirizadas, elaboração de procedimentos, relatórios, pareceres, elaboração documentos da qualidade, participações em reuniões, reportar chefias sobre principais pontos de melhorias e problemas observados, acompanhamentos de serviços. Operação de equipamentos e sistemas de utilidades.	1. Curso Técnico em Eletrônica ou Técnico em Mecânica ou Técnico em Eletrotécnica ou Técnico em Eletromecânica. 2. Experiência profissional mínima de 01 ano comprovada em empresa de manutenção industrial ou hospitalar ou em conservação de equipamentos ou sistemas de utilidades. *A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada ou Declaração da instituição contendo as	01

					atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	
--	--	--	--	--	--	--

FUNED 12 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Gestão de Pessoas - Psicólogo (a)						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS

<p><b>Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST</b></p>	<p><b>3.812,95+ GIEFS +atéR\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado</b></p>	<p><b>Nível superior</b></p>	<p><b>40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.</b></p>	<p>Executar as ações relacionadas aos processos seletivos públicos simplificados (Elaboração de editais e descrição de vagas, convocações, participação em comissões, realização de entrevistas, etc) e concurso público quando aplicável. Atuar no processo técnico-pedagógico de Estágio, recrutamento, seleção e acompanhamento. Atuar em ações de normatização de legislação de RH, acompanhar a implementação das políticas estaduais de RH na instituição. Planejar e executar as ações de desenvolvimento e Educação Permanente Institucional, bem como o Levantamento de Necessidades de Treinamentos, visando o desenvolvimento das competências dos servidores necessárias para o seu melhor desempenho e alcance dos objetivos e metas da Fundação. Atuar em ações de desenvolvimento dos servidores e lideranças, tendo como base a Avaliação Especial de Desempenho (AED), Avaliação de Desempenho Individual (ADI) e Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, bem como os Projetos internos voltados para o desenvolvimento dos servidores e líderes. Executar ações pertinentes a realização de capacitações dos servidores como divulgação e gestão de cursos bem como a gestão e instrução interna para afastamentos para estudos. Gerenciar, planejar e executar as ações para realização do Treinamento Introdutório para novos servidores. Acompanhar e monitorar o Sistema interno para a Avaliação de Reação e Eficácia dos cursos, gerando relatórios, organizando os treinamentos relacionados, orientando o servidor quanto às dúvidas em relação ao processo, monitorar e cobrar as pendências de avaliação e atividades afins. Realizar as tarefas e rotinas administrativas da Unidade – recepção, atendimento aos servidores, digitação de relatórios, formulários e demais documentos relacionados às suas atividades e auxiliar</p>	<p>1-Graduação em Psicologia.  2-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.  3-Experiência profissional mínima de 02 anos na área de Gestão de Pessoas.</p> <p>*A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.</p>	<p><b>02</b></p>
---	--	------------------------------	--	---	---	------------------

				<p>sempre que necessário em outras atividades da área. Quando necessário, realizar entrevistas utilizando de métodos e técnicas psicológicas, bem como orientação e acolhimento psicológico do servidor.</p>		
--	--	--	--	--	--	--

**FUNED 13 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Engenheiro (a) de Materiais**

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS +atÉR\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Coordenação, supervisão, treinamento contínuo, com registro dos mesmos e orientação dos profissionais de nível técnico e de nível superior e estagiários; Execução, análise e liberação de laudos laboratoriais; Elaboração, aprovação de Procedimentos Operacionais Padrão, de formulários e manuais; Registrar e manter atualizados todos os procedimentos exigidos pela legislação vigente; Garantir a rápida comunicação de resultados críticos; Supervisão e avaliação crítica dos resultados de controle interno e externo de qualidade garantindo a rastreabilidade dos processos; Participar da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos, opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos; Treinar e supervisionar o pessoal técnico e auxiliar, nas atividades a eles delegadas, orientando-as na sua execução, para um bom desempenho das tarefas; Participar de comissões interdisciplinares; Responsabilizar por manter as manutenções preventivas e calibrações de equipamentos em dia conforme cronograma e de providenciar as manutenções corretivas quando necessárias; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos; Entrada e conferência de resultados nos sistemas utilizados no laboratório; Outras medidas específicas do setor sob sua responsabilidade em atendimento às RDC e normas vigentes; Executar outras atividades correlatas à área de atuação.	1-Graduação em Engenharia de Materiais. 2-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.	01

**FUNED 14 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Laboratório**

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS +atÉR\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Gerenciar, preparar, planejar, organizar e supervisionar todas as etapas relacionadas ao recebimento de amostras biológicas, numeração e triagem de amostras biológicas relacionadas ao COVID. Gerenciar, preparar, planejar, organizar e supervisionar o recebimento, conferência, identificação de amostras biológicas de diversas patologias como: HIV, carga viral, vírus respiratórios, H1N1, febres hemorrágicas, meningite, leptospirose, coqueluche, tuberculose, hepatites, isolamento viral, sarampo, rubéola, raiva, dengue, peste, cepas bacterianas, febre amarela, febre maculosa, leishmanioses, toxoplasmose, doença de chagas, malária, colinesterase, doença de Creutzfeldt-Jakob entre outras. Gerenciar, preparar, planejar, organizar e supervisionar todas as etapas relacionadas ao envio das amostras biológicas para laboratórios de referência nacional, conforme RDC Nº 504, DE 27 DE MAIO DE 2021. Aliquotar amostras biológicas diversas, tais como amostras suspeitas de vírus respiratórios (COVID, Influenza), HIV, febre maculosa, arboviroses e leptospirose. Realizar atividades de rotina do laboratório (preparar reagentes e soluções, descartar resíduos, manter o ambiente de trabalho limpo e organizado, etc). Confeccionar etiquetas e identificar tubos/frascos de amostras biológicas diversas e os respectivos documentos. Utilizar o Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial – GAL para consulta, cadastro, descarte, impressão de etiquetas, liberação de laudos e geração de relatórios	<p>1-Graduação em Farmácia/Bioquímica; ou Biologia ou Biomedicina.</p> <p>2-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.</p> <p>3- Experiência profissional mínima de 01 ano em: gerenciamento, recebimento de amostras biológicas em laboratórios de saúde pública e supervisão de equipe para amostras de COVID-19; utilização de sistemas em Laboratórios de saúde pública.</p> <p>*A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.</p>	<b>01</b>

				<p>no sistema. Executar e fazer cumprir as Normas de Biossegurança, qualidade e Ferramentas de Gestão da Qualidade, participando na execução de ações corretivas e preventivas das não conformidades e desvios da qualidade com finalidade de aprimoramento dos processos. Capacitar e orientar os profissionais e clientes externos para preparar, armazenar e encaminhar amostras biológicas. Monitorar as devoluções e descartes de amostras biológicas quando não conformes. Realizar os controles de processos relativos ao recebimento de amostras e avaliar os resultados, realizar análise crítica e manter devidos registros de controle de temperatura das geladeiras, freezers, ambiente e estufa; controle microbiológico e de uso das cabines de segurança biológica, monitoramento da limpeza do serviço. Atender as demandas e fazer contato com os clientes internos e externos. Participar de plantões aos finais de semana e noturnos durante a semana, nos finais de semana e feriados.</p>		
--	--	--	--	--	--	--



**FUNED 15 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Pesquisa**

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS +atéR\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Execução de técnicas de biologia molecular e bioquímica de proteínas, tais como: expressão de proteínas em microrganismos (E.coli e P. pastoris), PCR, eletroforese de DNA e proteínas, purificação de proteínas por cromatografia líquida, realização de ensaios de atividade de proteínas. Treinamento de estudantes de graduação em técnicas de biologia molecular e bioquímica de proteínas. Gerenciamento de documentação do sistema da Qualidade ISO 9001:2015.	1-Graduação em Bioquímica. 2-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.	<b>01</b>

**FUNED 16 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Produção**

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05+ GIEFS +atéR\$75,00/dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Atuar nas etapas de produção de produtos biológicos, operando equipamentos, incluindo as atividades relacionadas ao sistema de tratamento de água. <b>Os requisitos físicos que serão avaliados:</b> coordenação motora fina compatível com a atividade; acuidade visual e tato (atividade de revisão de ampola); resistência para execução de trabalho por um longo período em pé; não alérgico a matérias-primas de fabricação de medicamentos (exposição); porte físico para executar tarefas que requerem força muscular e controle corporal para minimizar movimentos - para áreas limpas (classificadas).	1-Curso Técnico em Biotecnologia ou Técnico em Química. 2-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional. 3- Experiência profissional mínima de 01 ano comprovada em Indústria Farmacêutica.	<b>01</b>

**ANEXO II**  
**CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO**

<b>ITEM CURRICULAR ANALISADO</b>	<b>FORMA DE COMPROVAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Habilitação Legal	Diploma, Certificado ou Declaração emitido por Instituição de Ensino com indicação da data de conclusão.  Carteira de Trabalho de Previdência Social ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com data de admissão e rescisão.	Zero	Pré-Requisito obrigatório

<p>Experiência Profissional na área da vaga pretendida</p>	<p>Carteira de Trabalho de Previdência Social e/ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com data de admissão e rescisão conforme descrito no anexo I, no pré requisito obrigatório de cada vaga.</p> <p>Nos casos da Vagas Funed 04; Funed 05; Funed 06 e Funed 09 serão considerados ainda ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registradas nos respectivos órgãos de controle. E na vaga Funed 08 serão consideradas ainda TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) emitidos pelos respectivos órgãos de classe.</p>	<p>10 pontos por ano até o limite de 5 anos</p> <p>Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I;</p> <p>O tempo de experiência profissional para fins de comprovação nos requisitos obrigatório não serão pontuados.</p>	<p>A pontuação será cumulativa até o limite de 50 pontos.</p>
<p>Formação superior àquela exigida como pré-requisito</p>	<p>Diploma, Certificado, Declaração ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino e/ou curso reconhecido pelo MEC</p>	<p>Graduação = 05 pontos Especialização = 10 pontos Mestrado = 15 pontos Doutorado = 25 pontos</p> <p>Será considerada a formação superior àquela exigida como pré-requisito de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I.</p>	<p>Especialização: No mínimo de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>A pontuação será cumulativa até o limite de 50 pontos.</p> <p>Somente serão pontuadas as formações concluídas.</p>

### **ANEXO III – CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA**

A comissão deverá pontuar a entrevista conforme itens e critérios abaixo:

<b>Indicador</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Capacidade de trabalho em equipe	<b>20</b>
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	<b>20</b>
Habilidade de comunicação e articulação institucional	<b>20</b>
Conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação	<b>40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

**ANEXO IV – CRONOGRAMA  
PSPS FUNED 002/2022**

<b>ETAPAS:</b>	<b>PRAZO INÍCIO</b>	<b>PRAZO TÉRMINO</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL FUNED 002/2022	04/05/2022	09/05/2022
<b>1ª e 2ª ETAPA</b>		
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	09/05/2022	20/05/2022
ANÁLISE CANDIDATURA/HABILITAÇÃO e ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS	23/05/2022	26/05/2022
RESULTADO I e II ETAPA	27/05/2022	27/05/2022
RECURSOS I e II ETAPA	30/05/2022	31/05/2022
ANÁLISE DOS RECURSOS	01/06/2022	01/06/2022
RESULTADO DOS RECURSOS I e II ETAPA	02/06/2022	02/06/2022
RESULTADO APÓS RECURSO I e II ETAPA	03/06/2022	03/06/2022
<b>3ª ETAPA: ENTREVISTAS</b>		
CONVOCAÇÃO	06/06/2022	10/06/2022
ENTREVISTAS	13/06/2022	20/06/2022
RESULTADOS	21/06/2022	21/06/2022
RECURSOS	22/06/2022	23/06/2022
ANÁLISE DOS RECURSOS	24/06/2022	24/06/2022
RESULTADO DOS RECURSOS	27/06/2022	27/06/2022
CLASSIFICAÇÃO GERAL/PUBLICAÇÃO	29/06/2022	29/06/2022